

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 49/2024/GAB/SEMUR, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Nova Mutum Paraná/RO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00030269/2024-28**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionado para se deslocarem ao Distrito de Nova Mutum Paraná/RO, no dia 27/06/2024, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de acompanhar uma equipe da Superintendência Municipal de Integração Distrital (SMD) numa visita técnica em área pública no referido distrito, onde será implementado o Parque Ecológico e campo de futebol, cujos projetos são uma compensação da Usina Hidroelétrica Jiral. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 10/2024/DIGP/DRCF/SEMUR, datado de 19 de Junho de 2024, sob documento (5D315771).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	AVILMAR NOGUEIRA DE LIMA	1000524	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	0,5	200,00	100,00
02	RAFAEL FERREIRA GUEDES	1004310	ASSESSOR NÍVEL II	0,5	150,00	75,00
03	LUCILA SILVA OLIVEIRA	26030	GERENTE DE DIVISÃO	0,5	200,00	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: B6DA490A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2024. Edição 3754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>